



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 222, DE 11 DE JULHO DE 2022.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **KARIME APARECECIDA CAVAZZANI** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *“o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período”.*

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias restantes a servidora **KARIME APARECECIDA CAVAZZANI**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Classe H, Nivel V, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 21/08/2020 a 19/08/2021, a contar do dia 18 de Julho de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 03/08/2022.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 11 de Julho de 2022

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal